



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 658 DE 13 DE março,

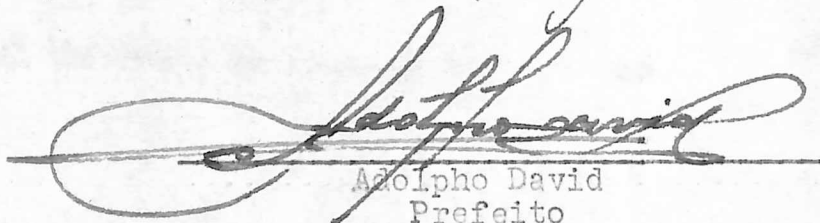
DE 1961.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Duque de Caxias, com sede na Av. Rio Petrópolis, nº 1652, 3º andar, sala 3, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de março,
de 1961.



Adolpho David
Prefeito